



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA - F.C.T.M.
SANTA CATARINA - BRASIL

**NOTA OFICIAL Nº 052/2018 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ref.: Dispõe sobre a Dispensa de Participação Campeonato Estadual de Equipes e Duplas.

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE: Dispensar da participação no XXXIX Campeonato Estadual Equipes e Duplas Masc. e Fem. – Olímpico e Paralímpico – Concórdia/SC, sem prejuízo na participação em Seleções Estaduais para o Campeonato Brasileiro 2019, o atleta:**

- IVO SOLANHO - CLUBE VINTE E CINCO DE JULHO - CVJ - SC

- Motivado pela participação na 2ª fase da Prova da OAB.

LEIA E CUMPRA-SE;


PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.

